



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2023
(Da Sra. **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1037/2023, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para votação do Projeto de Lei nº 1037/2023, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear a manutenção, reparos, reforma, ampliação, conclusão e/ou melhoria em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina, e/ou esteja em situação de vulnerabilidade, assim como, autorizar o saque do saldo do FGTS para a trabalhadora que for responsável pelo grupo familiar, pela família monoparental feminina, responsável legal ou que possua dependente com deficiência ou doença grave, gestante, parturiente, ou vítima de violência doméstica.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

Apresentação: 11/04/2023 21:02:49.377 - MESA

REQ n.1135/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Rogéria Santos)**

Requer regime de urgência para
apreciação do Projeto de Lei nº 1037/2023,
que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de
1990.

Assinaram eletronicamente o documento CD234886793800, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 2 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_7165)
- 4 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS,
PODE, PSC *-(P_7397)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 11/04/2023 21:02:49.377 - MESA

REQ n.1135/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234886793800>